Decreto nº 41/2022

Categoria: Decreto
Data de Publicação: 8 de fevereiro de 2022

Estabelece o valor venal do hectare para fins de base de cálculo do Imposto de Transmissão "Inter-Vivos" de bens imóveis, e dá outras providências.

Anexos

http://www.boavistadoincra.rs.gov.br/uploads/legislacao/10634/1MNgG4WFc_SWw9ThTga2BlCHf-b91hKb.pdf